

**EDITAL Nº 024 DE 12/08/2026 - FUNDAÇÃO FACELI****DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA O CURSO DE DIREITO DA FACELI PARA 2026 (2º SEMESTRE) - ÁREA: DIREITO PRIVADO E CONVOCA O PROFESSOR CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS**

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado final**, após o prazo para recursos, do Processo Seletivo Simplificado Emergencial de Contratação Temporária de Professor para lecionar no Curso de Direito da Faceli durante o ano de 2026 (2º semestre), na área de Direito Privado, referente ao Edital nº 022/2026 e convoca o professor classificado dentro do número de vagas.

**1. DO RESULTADO**

1.1 A lista dos candidatos aprovados, após o prazo para recursos, com suas respectivas pontuações, está contida no **Anexo I** deste edital, em ordem decrescente de pontos.

**2. DAS CONVOCAÇÕES**

2.1 Fica convocado o candidato listado no **Anexo II**, classificado dentro do número de vagas ofertadas, a comparecer à sede da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no setor de RH, no dia **14/08/2026, no horário de 8 às 15h**, munidos da documentação listada no item 4 deste Edital, para assunção ao cargo pretendido.

2.2 O candidato que, no ato da convocação, desistir de assumir a vaga momentaneamente, será automaticamente reclassificado para o final da fila.

2.3 Na hipótese de convocação para substituição temporária de servidor ocupante do cargo, por motivos previstos em lei, o candidato contratado, após cumprida a substituição, retornará para a sua classificação original.

**3. DO CADASTRO DE RESERVA**

3.1 Ficam cientes todos os candidatos classificados que compõem o quadro de reserva do processo seletivo, cuja validade é até 31/12/2026.



#### **4. DA LISTA DE DOCUMENTOS**

4.1 No ato da contratação, o candidato deverá apresentar a cópia da documentação abaixo na forma especificada, devendo apresentar o documento original para conferência e autenticação:

- a) 01 Foto 3x4 (colorida e recente);
- b) Certidão de Nascimento OU Certidão de Casamento OU Documento de União Estável oficializada;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (com nome idêntico ao nome constante da Certidão de Nascimento ou de Casamento);
- e) Comprovante de Situação Cadastral no CPF atualizado, disponível no site:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>;
- h) Carteira de Trabalho Profissional Física ou Digital: onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento; OU onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;
- i) PIS ou PASEP;
- j) Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- k) Comprovante de Conta Bancária do Banco do Brasil;
- l) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de Residência atualizado;
- n) Comprovante de Nível de Escolaridade e Formação Específica exigidos para o cargo;
- o) Candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) deverão apresentar laudo médico, emitido nos últimos doze meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência;
- p) Atestado de Antecedentes Criminais, disponível no site:  
<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>;
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Cível, Criminal e Execução Fiscal de 1ª e 2ª Instâncias), disponível no site:  
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
- r) Declaração de Imposto de Renda e/ou de Bens e Valores (fornecida aos candidatos que não declaram IR pela Fundação Faceli);



- s) Declaração de Acumulação Legal com Compatibilidade de Horários ou de Não Acumulação de Cargo ou Emprego Público (fornecida e a ser preenchida na Fundação Faceli);
- t) Assinatura do Termo de Compromisso de Confidencialidade e de Proteção de Dados Pessoais e Sensíveis (fornecido e a ser preenchido na Fundação Faceli)

**Obs.: Todas as cópias xerográficas deverão estar acompanhadas do respectivo documento original, para conferência e autenticação.**

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O candidato poderá solicitar, na Secretaria Acadêmica da Faceli, sua documentação em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação do resultado final deste processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será destruída.

5.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Presidência da Fundação Faceli.

5.3 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 12 de agosto de 2026.

(original assinado)

**JAKELINE MARTINS SILVA ROCHA**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares -  
Fundação Faceli



**ANEXO I**

**LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA O CURSO DE  
DIREITO DA FACELI – 2026 (2º SEMESTRE) - ÁREA: DIREITO PRIVADO**

| <b>DIREITO PRIVADO</b> |                                      |             |                                 |
|------------------------|--------------------------------------|-------------|---------------------------------|
| <b>Nº.</b>             | <b>Nome do candidato</b>             | <b>Nota</b> | <b>Fundamento da eliminação</b> |
| 1                      | Igor De Lazari Barbosa Carneiro      | 47,00       | -                               |
| 2                      | Matheus Soprani Lopes da Silva       | 38,60       | -                               |
| 3                      | Gizelly Gomes Moreira                | 12,75       | -                               |
| 4                      | Carla Jordão Silva                   | 11,00       | -                               |
| 5                      | Naywska Nascimento Filgueiras        | 7,55        | -                               |
| 6                      | Silvestre Magnago de Mattos Panciere | 6,90        | -                               |
| 7                      | Keise Molina Faé                     | 6,00        | -                               |
| 8                      | Vitor Nunes Rabelo                   | 5,00        | -                               |



**ANEXO II**

LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS  
OFERTADAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA O CURSO DE DIREITO DA FACELI –  
2026 (2º SEMESTRE) - ÁREA: DIREITO PRIVADO

| <b>CURSO/ÁREA</b>      | <b>CANDIDATO</b>                   | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|------------------------|------------------------------------|------------------|
| <b>DIREITO PRIVADO</b> | 1. Igor De Lazari Barbosa Carneiro | 47,00            |

